



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 154 /2023

Autores: Dep. João Bosco Carneiro Júnior e Deputado Adriano Galdino

Concede a Medalha Eptácio Pessoa ao professor Pelágio Nericio Pessoa Filho , pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 1ºFica concedida a Medalha Medalha Eptácio Pessoa ao professor Pelágio Nericio Pessoa Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023


João Bosco Carneiro Júnior
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

JUSTIFICATIVA

Introdução

O Poder Legislativo é o representante do Povo. Os parlamentares, ao exercerem o *munus* de mandatários populares, têm o dever de velar pela vida pública, investigando e denunciando irregularidades, por um lado, bem como reconhecendo as ações em prol de uma sociedade mais livre, justa e solidária, por outro (art. 1º, p. único; e 3º, I, CRFB).

Esta última atribuição possui pelo menos duas finalidades: a realização da justiça nos moldes aristotélicos, no sentido de as honrarias serem distribuídas conforme o mérito de cada um, e o estímulo às boas condutas¹. No caso do professor Pelágio Nericio Pessoa Filho, ainda sobeja mais um resultado positivo: o de reavivar, na população, a confiança na educação.

A Medalha Eptácio Pessoa

A Medalha Eptácio Pessoa foi instituída pela Resolução nº 388, de 04 de dezembro de 1981. Ela é a maior condecoração da Casa Eptácio Pessoa, destinada as personalidades, paraibanas ou não, que tenham se distinguindo através de ações reconhecidamente meritórias, na ação pública ou privada, em favor do desenvolvimento do Estado.

Desse modo, é concedida em reconhecimento aos que tenham destaque em sua atuação na Paraíba, cujo desempenho em suas atividades, enaltecem o nome do nosso Estado, no país e no exterior.

Uma dessas pessoas, sem dúvidas, é o ao professor Pelágio Nericio Pessoa Filho. Ele cumpre seus deveres funcionais com inegável destaque.

O Homenageado

Professor Pelágio é natural de João Pessoa. Nasceu em 07 de Novembro de 1956, Filho de Pelágio Nericio Pessoa e Eunice de Lima Pessoa, já falecidos. É casado há 46 anos com Maria Suely de Souza Pessoa, e tem 3 filhos (Allynson, Allyne e Anderson) e cinco netos Elis, Letícia, Gabriel, Miguel e Wesley.

Iniciou suas atividades docentes em 1 de março de 1974. Portanto, este ano de 2023 é o seu quinquagésimo ano letivo. São 50 anos de serviços prestados à educação da Paraíba e de Estados vizinhos.

Seu currículo guarda o ensinamento repassado há várias personalidades paraibanas,

¹MASCARO, Alysson Leandro. **Filosofia do Direito**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2016, p. 69.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

dentre elas, foram seus alunos, o Deputado Bosco Carneiro, bem como os deputados Tanilson Soares, Walber Virgulino e Danielle do Vale, além do vice Governador da Paraíba, Lucas Ribeiro.

Sua forma de trabalhar demonstra a cada dia ser um professor que se preocupa, primeiramente, com a educação de seus alunos, e com a transmissão de conhecimentos. Além disso, possui um currículo extenso no que tange ao seu serviço prestado à Paraíba. Possui Licenciatura em Física pela UFPB e Mestrado em Física pela UFPE. Sua experiência profissional colaciona vários colégios (abaixo relacionados). Em todas as escolas citadas, atuou ou atua, como professor do Ensino Médio e do Cursinho pré-vestibular da cadeira de Física. Foi Diretor Administrativo do então cursinho CDF, em João Pessoa. No Colégio PhD atuou também como Coordenador Geral. No Lyceu Paraibano atuou também como Coordenador do Laboratório de Física. Ministrou Cursos de Física no Colégio Ari de Sá (Fortaleza) em 2002, 2003, 2004 e 2005 para candidatos a cursos da área de saúde. Foi professor de Física das Turmas Especiais do Colégio Geo (Fortaleza) em 1994. Ministrou cursos na Turma Especial ITA-IME do Colégio Ari de Sá (Fortaleza) em 2006.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- ☐ 2009 – ... - Colégio Motiva (João Pessoa)
- ☐ 2021 – ... – Programa Se Liga no ENEM da SEC – PB
- ☐ 2014 – 2014 - Participou da jornada Espacial no DCTA (S.Paulo)
- ☐ 2011 – 2013 - Programa PB VEST da SEC - PB
- ☐ 2009 – 2011- Colégio Motiva (Campina Grande)
- ☐ 2008 – 2009 – Colégio Pio XI Bessa (João Pessoa)
- ☐ 2005 – 2007 – Colégio Hipócrates (João Pessoa)
- ☐ 2005 – 2009 – Colégio Pró Saúde (João Pessoa)
- ☐ 2003 - 2010 – Colégio e Curso Via Medicina (João Pessoa)
- ☐ 2004 – 2004 – Curso Estação Ciência (Natal)
- ☐ 2003 – 2007 – Colégio e Curso CDF (Natal)
- ☐ 2003 - Participou da aula inaugural do Colégio Motiva – JP
- ☐ 1995 – 2002 – Curso CDF (João Pessoa)
- ☐ 1995 – 2002 – Colégio PhD (João Pessoa)
- ☐ 1995 – 1996 – 2001 Colégio e Curso (João Pessoa)
- ☐ 1994 – 1994 – Curso Simétrico (Fortaleza)
- ☐ 1993 – 1994 – Colégio e Curso GEO (Fortaleza)
- ☐ 1994 – 1994 – Curso Master (Fortaleza)
- ☐ 1993 – 1994 – Colégio e Curso GEO (Campina Grande)
- ☐ 1993 – 1994 – Colégio e Curso GEO (João Pessoa)
- ☐ 1993 – 1994 – Colégio e Curso GEO (Patos)
- ☐ 1986 – 1986 – Colégio Arquidiocesano Pio XII (João Pessoa)
- ☐ 1986 – 1986 – Instituto Presidente Epitácio Pessoa (J. Pessoa)
- ☐ 1985 – 1993 – Colégio CA (João Pessoa)
- ☐ 1979 – 1983 – Colégio Pré Universitário – CPU (João Pessoa)
- ☐ 1979 – 1981 – União Colégio e Curso (João Pessoa)
- ☐ 1978 – 1988 – Lyceu Paraibano (João Pessoa)
- ☐ 1976 – 1986 – Colégio das Lourdinas (João Pessoa)
- ☐ 1974 – 1976 – Instituto Presidente João Pessoa



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

Reconhecimento e louvor

Como reconhecimento da excelência do trabalho desempenhado, foram concedidos inúmeros elogios e insígnias ao professor. Da mesma forma, ele faz jus a esta honraria, tendo em vista seu grau de contribuição, realizando um trabalho louvável na Paraíba.

Resta à Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba seguir o exemplo, confirmando o valor do serviço tem prestado ao povo paraibano. Portanto, mais que justo, revela-se imprescindível a concessão dessa Medalha. Solicito aos meus pares a aprovação desta propositura.

João Pessoa, 06 dezembro de 2023


João Bosco Carneiro Júnior
Deputado Estadual


DEP. ADRIANO GALVÃO
Dep. Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/20223

(Do Dep. João Bosco Carneiro Júnior e Outros)

Concede a Medalha Eptácio Pessoa ao professor Pelágio Nericio Pessoa Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual

João Bosco Carneiro Júnior
Deputado Estadual

Walter
Hirio

Luiz

Adriano

Donato de Lima

Nelson